

**RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**  
**Gabinete da Câmara**

*“Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores”.*

**MARCOS ROBERTO PETRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa e Assessoria Especial, a partir de 02 de janeiro de 2012, sendo o novo horário das **07hs às 13hs** (turno único).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -  
Victor Graeff, em 02 de janeiro de 2.012.**

*MARCOS ROBERTO PETRI*  
*Presidente do Legislativo*

Registre-se e Publique-se:

**AUGUSTO J. LISKA**  
1º Secretário